

pamento a lista de pessoal não docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares

Aviso n.º 2869/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Fino Santos Rodrigues Carvalho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

Aviso n.º 2870/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2, 3 de Alcanede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Escola Secundária de Alcochete

Aviso n.º 2871/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do mesmo, desta Escola Secundária reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Francisco da Costa Carraça Caninhas*.

Agrupamento Vertical de Escolas Educor

Aviso n.º 2872/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Franco Elvas Bento*.

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 2873/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola de Pedro de Santarém a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões

Aviso n.º 2874/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina de pessoal não docente da escola sede a lista de antiguidade do pessoal deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Bela Matos Silva Bernardo Carapinha*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Aviso n.º 2875/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2005.

Da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

15 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Padrão da Légua

Aviso n.º 2876/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data desta publicação no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Pereira Antunes Morgado*.

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Rectificação n.º 334/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2138/2006 (2.ª série), da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dezembro de 2003» deve ler-se «Dezembro de 2005».

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

Agrupamento de Escolas EB1 e Jardins-de-Infância de São João da Madeira

Aviso n.º 2877/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sede do Agrupamento e nas salas de professores das escolas EB1 e jardins-de-infância agrupados a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dilma Cardoso Costa Nantes Lourenço*.